

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº111/2023

Altera o Inciso I da Portaria nº 228, de 15 de dezembro de 2022.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

I- O inciso I da Portaria nº 228, de 15 de dezembro de 2022, que “Concede férias o Servidor que menciona, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Conceder férias o servidor IGOR HENRIQUE DA SILVA SANTELLI, lotado no cargo em comissão de Diretor Administrativo, no período de 09 a 20 de janeiro de 2023, de 21 a 26 de agosto de 2023, e de 16 a 27 de outubro de 2023, totalizando trinta dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.”

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de agosto de 2023.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro